



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
gestao@camarasjc.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 5142/2023 - Inexigibilidade nº 8/2023

Objeto: Renovação de assinatura anual dos periódicos junto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

O **Presidente** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a) toda a instrução processual, a qual foi submetida a parecer jurídico;
- b) a necessidade de utilização pelos servidores da Assessoria Jurídica dos periódicos, estudos técnicos e consultoria disponibilizados pela contratada;
- c) a notória especialização da contratada no ramo, **RESOLVE:**
 1. **RATIFICAR** a contratação do objeto epigrafado, conforme determinado pela Secretaria Diretoria-Geral (evento 6.2), observado o seguinte:
 - a. **Fundamento legal:** art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - b. **Contratada:** Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM – CNPJ 33.645.482/0001-96; e
 - c. **Valor total da contratação:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
 2. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

Vereador JOSÉ ROBERTO DE CASTRO MORAIS
Presidente da Câmara

